



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8574 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o §1º do art. 1º da Resolução SES/MG nº. 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o §1º do art. 1º da Resolução SES/MG nº. 6069, de 26 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"§1º – A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída por 03 (três) membros, servidoras lotadas nesta Secretaria, sob a presidência da primeira, a saber:

I – Rosana da Cruz Rocha, MASP nº 1.241.118-7;

II – Elisângela Lacerda Gomes, MAT nº 245078; e

III – Daniella Chaves da Silva, MASP nº 7532948."(nr)

Art. 2º – A presidente poderá ser substituída pelas outras servidoras que compõem a CTCE em sua ausência e impedimentos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais